Portaria nº 871/2025

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no artigo nº 142 da lei nº 1085 de 01 de abril de 2016,

Resolve:

EVERSON ANDRÉ FELISBINO, servidor público municipal, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS**, matrícula nº **7200**, venho por meio deste solicitar a **INTERRUPÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO** a partir do dia **07 de julho de 2025**, com o consequente retorno às minhas atividades laborais.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 08 de julho de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data ___/___/___
Secretaria de Administração